



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

DISPENSA Nº 7.2023-010-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

OBJETO: Locação de Um Imóvel situado na Rua Djair Bartolomeu, Nº. 1, Bairro Nova Vitória 1, na cidade de Vitória do Xingu/PA, para abrigar às instalações da Unidade de Saúde da Família (USF - Bela Vista).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Secretário Municipal de Saúde de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Um Imóvel situado na Rua Djair Bartolomeu nº. 1, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da UBS do Bairro Nova Vitória, em atendimento às necessidades deste Município;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel situado na Rua Djair Bartolomeu, Nº. 1, Bairro Nova Vitória 1, na cidade de Vitória do Xingu/PA, para abrigar às instalações da Unidade de Saúde da Família (USF - Bela Vista), pertencente ao Sr. JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO portador do RG nº 6101316 SSP/PA e CPF nº. 006.908.432-75, residente na Rua Luiz Né da Silva nº. 1099, Bairro Sudam I, Altamira - Pará, pelo valor global de R\$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 04 de setembro de 2023

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 0002/2023- PMVX/SMS

